

## **Jeremoabo** **Bahia - BA**

### **Histórico**

A região era primitivamente habitada pelo aborígenos muongurus e cariacás, descendentes dos tupinambás.

Há notícias de que, no início do Século XVII, uma religiosa fundou aldeamento em derredor de uma ermida dedicada à Nossa Senhora de Brotas, dando lugar à catequese dos índios de Jeremoabo e das regiões vizinhas, promovida pelos padres João de Barros e Jacob Roland.

Chegado à Bahia com Tomé de Souza em 1549, Garcia d'Ávila, com temperamento forte de bandeirante, exerceu grande influência no desbravamento do nordeste baiano, capturando índios e fundando currais para criação de gado bovino.

Do rei D. João III recebeu Garcia d'Ávila, já Senhor da Casa da Torre, grande sesmaria calculada em 60 léguas quadradas, que percorreu com suas bandeiras.

Grandes divergências surgiram entre Garcia d'Ávila e os missionários, que se opunham à escravização dos índios e sua utilização nos trabalhos agrícolas, Tendo em vista a escassês de pretos importados da África. Em represália aos jesuítas, o abastado senhor incendiou Jeremoabo, cronstruindo-a depois em face da intervenção do Papa ou do próprio Governo Colonial.

Em 1718, por Alvará Régio de 11 de abril, criou-se a freguesia com a invocação de São João Batista de Jeremoabo do Sertão de Cima, representando mais tarde um termo de Itapicuru, com os mesmos limites paroquiais.

Passou a denominar-se Vila de São João Batista de Jeremoabo em 1831 e, tempos depois, simplesmente Jeremoabo.

Jeremoabo é palavra indígena que significa, entre outras coisas, “plantação de abóboras”, de que havia grande cultura, mantida pelos índios.

### **Gentílico: jeremoabense**

### **Formação Administrativa:**

Freguesia criada com a denominação de São João Batista de Geremoabo do Sertão de Cima, em 1718, subordinado ao município de Itapicuru.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Geremoabo, por decreto de 25-10-1831, desmembrado de Itapicuru. Sede na Vila de São João Batista de Geremoabo. Constituído do distrito sede. Não temos data de instalação.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída do distrito sede.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Geremoabo, pela lei estadual n.º 1775, de 06-07-1925.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 4 distritos: Geremoabo, Bebedouro, Canché e Serra Negra.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Geremoabo, Bebedouro, Canché e Serra Negra.

Pelo decreto-lei estadual n.º 141, de 31-12-1943, confirmado pelo decreto estadual n.º 12978, de 01-06-1944, teve sua grafia alterado para Jeremoabo. Sob o mesmo decreto o distrito de Bebedouro passou a denominar-se Iguaba e o distrito de Serra Negra tomou o nome de Voturuna.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Jeremoabo, Canché, Iguaba (ex-Bebedouro) e Voturuna (ex-Serra Negra).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual n.º 628, de 30-12-1953, foram criados os distritos de Santa Brígida e Sítio do Quinto, ambos (ex-povoados) e anexados ao município de Jeremoabo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, é constituído de 6 distritos: Jeremoabo, Canché, Iguaba, Santa Brígida, Sítio do Quinto e Voturuna.

Pela lei estadual n.º 1757, de 27-07-1962, desmembra do município de Jeremoabo o distrito de Santa Brígida. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual n.º 1762, de 28-07-1962, desmembra do município de Jeremoabo o distrito de Iguaba. Elevado à categoria de município com a denominação de Coronel João Sá.

Pela lei estadual n.º 1763, de 28-07-1962, desmembra do município de Jeremoabo o distrito de Voturuna. Elevado à categoria de município com a denominação de Pedro Alexandre .

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Jeremoabo, Canché e Sítio do Quinto.

Pela lei estadual n.º 5001, de 13-06-1989, desmembra do município de Jeremoabo o distrito de Sítio do Quinto. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 2 distritos: Jeremoabo e Canché.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Retificação de grafia**

Jeremoabo para Jeremoabao teve sua grafia alterada, pelo decreto-lei estadual n.º 141, de 31-12-1943, confirmado pelo decreto estadual n.º 12978, de 01-06-1944.